



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: TERAPIA OCUPACIONAL
QUESTÃO: 22
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: A questão refere-se ao processo de envelhecimento associado ao processo de saúde e doença, não aborda classificação de funcional da pessoa idosa. Portanto, reitera-se a fundamentação sobre o processo de envelhecimento como um processo seqüencial, individual, acumulativo, irreversível universal, não patológico, de deterioração do organismo (Brasil, 2003). Assim como, o cuidado da pessoa idosa ser um desafio que requer atenção integral e máxima qualidade de vida, mesmo diante das limitações e fragilidades do envelhecimento (Brasil, 2018). Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).